

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.277.388-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002268-2, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657540

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.277.388-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002272-0, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657546

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.249.031-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002290-9, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657544

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma C. B.COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.498.768-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022018510000137-0, foi declarado NULO em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657558

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.055.932-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002237-2, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657505

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 013, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
I - em papel ou outro meio que venha a substituí-lo;
....." (NR)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 657909

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17010, AINF nº 032015510009343-8, contribuinte FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15300583-1

Em 25/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17620, AINF nº 042016510003864-0, contribuinte IZELIAS L. TORRES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15182816-4

Em 25/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17824, AINF nº 58201151000022-0, contribuinte ALENCAR E PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.950.681/0001-38

Protocolo: 657774

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202101000567 de 19/05/2021 -

Proc n.º 002021730000553/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Jenynson Gomes Aguiar - CPF: 747.645.602-59
Marca: RENAULT/DUSTER ICO16 CVT NOVO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000569 de 19/05/2021 -

Proc n.º 002021730003050/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Benedito Pereira da Silva - CPF: 199.352.852-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000571 de 19/05/2021 -

Proc n.º 002021730003072/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Eliezer de Souza Silva - CPF: 094.069.722-04
Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000573 de 19/05/2021 -

Proc n.º 002021730002438/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edgar Vieira da Silva - CPF: 707.295.302-72
Marca: FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202104002234, de 19/05/2021 -

Proc n.º 42021730002109/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elivaldo Santos Cardoso - CPF: 357.353.502-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB170071

Portaria n.º202104002236, de 19/05/2021 -

Proc n.º 102021730000929/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nailson Lira de Souza - CPF: 664.804.852-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9JT133392

Portaria n.º202104002238, de 19/05/2021 -

Proc n.º 42021730002104/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinelson Silva dos Santos - CPF: 128.574.322-91
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA HA 1.5L SE/Pas/Automovel/9BFZD55J0EB732933

Portaria n.º202104002240, de 19/05/2021 -

Proc n.º 2021730002894/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva - CPF: 067.350.532-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F3XN8141114

Portaria n.º202104002242, de 19/05/2021 -

Proc n.º 2021730003134/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Ferreira Raiol - CPF: 210.648.302-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z4H4002147

Portaria n.º202104002244, de 19/05/2021 -

Proc n.º 2021730003167/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alane Sousa da Mota - CPF: 708.812.352-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6122893

Portaria n.º202104002246, de 19/05/2021 -

Proc n.º 42021730002084/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simone Maciel de Oliveira - CPF: 569.281.812-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB174506

Portaria n.º202104002248, de 19/05/2021 -

Proc n.º 42021730002079/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Airtton Bastos de Oliveira - CPF: 608.376.162-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG381048

Portaria n.º202104002250, de 19/05/2021 -

Proc n.º 2021730003247/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimar Gonçalves da Silva - CPF: 305.539.382-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ0LP129747